

Deliberação nº043/2015 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente em 03 de Julho de 2015, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução nº032/2014 do CNAS e Resolução nº010/2014 da CIT que aprovam o prazo de 31/07/2014 para o encaminhamento dos Planos Estaduais de Regionalização dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI, de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, e de Adultos e Famílias,

Considerando que a Deliberação nº041/2015 CEAS/PR aprova a alteração da data da reunião do CEAS de Agosto do CEAS/PR para os dias 13 e 14,

DELIBERA

Art. 1º Pelo encaminhamento da versão preliminar do Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI, de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, e de Adultos e Famílias, até o dia 31/07/2015 ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Art. 2º O Plano Estadual de Regionalização de que trata o Artigo 1º da presente Deliberação, será submetido à deliberação do CEAS/PR na reunião dos dias 13 e 14 de Agosto de 2015.

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de Julho de 2015

Leandro Nunes Meller

Presidente CEAS/PR